



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a retirada de entulho na Avenida Alencastro Guimarães, próximo ao número 1.951, bairro Vila Geni.

JUSTIFICATIVA

A retirada de entulho faz-se necessária para garantir a limpeza urbana, a segurança e a preservação da saúde pública, evitando o acúmulo de resíduos em vias públicas e terrenos. O material descartado de forma inadequada pode ocasionar proliferação de insetos e animais peçonhentos, obstrução de galerias pluviais, além de comprometer a mobilidade e o aspecto visual da localidade. Dessa forma, a remoção do entulho contribui para a manutenção da ordem, prevenção de riscos e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação.

.

Sala das Sessões ____/____/2026.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>